



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 40 - Centro, Bom Despacho - MG,
35600-000 - Telefone: (37) 3521-2280

01
Marcelo

Ofício n.º ____/2017

Assunto: Encaminhamento

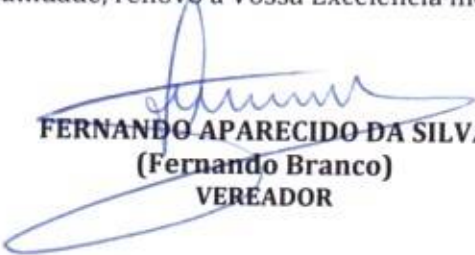
Referência: revoga a resolução 682/2012

Bom Despacho, 13 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, com fulcro no art. 111, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, encaminho a Vossa Excelência projeto substitutivo ao projeto nº 7/2017, apresentado por este Vereador no dia 1º/02/2017, solicitando-lhe a gentileza de determinar a sua distribuição, nos termos do art. 121 do RICMBD.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


FERNANDO APARECIDO DA SILVA
(Fernando Branco)
VEREADOR

Excelentíssimo Senhor
VITAL LIBÉRIO GUIMARÃES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 40 - Centro, Bom Despacho - MG,
35600-000 - Telefone: (37) 3521-2280

Lei Municipal nº 12 /2017

*“Fixa os subsídios dos Vereadores
para a Legislatura de 2017 a 2020 e
2021/2024”*

A Câmara de Vereadores do Município votou e o Prefeito Municipal de Bom Despacho, Minas Gerais, sanciona e faz publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam fixados em R\$ 3.000,00 (três mil reais) os subsídios dos Vereadores para as Legislaturas 2017 a 2020 e 2021/2024.

Art. 2º É assegurada revisão anual dos subsídios de que tratam os artigos anteriores, com base na variação média apurada pela inflação medida pelos índices INPC, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 682/2012.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS _____ DIAS DO MÊS DE
_____ DE DOIS MIL E DEZESSETE (____/____/2017)



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
Minas Gerais

03.
Nancy

Resolução 692/2013

“Revoga o art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho”

Art. 1º - Fica revogado o art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Despacho, 18 de junho de 2013.


Vereador FERNANDO BECKER LAMOUNIER

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Publicação Nº	461.2013
Certifico para fins de comprovação que este(a)	
Resolução Foi publicado	
no quadro de publicações da Câmara no período	
18.06.13 A O referido	
é verdade e do	
Bom Despacho 18.06.2013	
Ass. Servidor	
PC/M	